

Validade: 23/10/2018

Publicação: 23/10/2018

Considerando o Ofício nº 099/2023/PGM, no qual encaminha a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0008624-34.2017.8.19.0003, referente ao pagamento dos benefícios de progressão por merecimento e promoção, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **REGINA CELI BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5646, Médico, Referência 301, Padrão “I”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 661/2018 de 04 de outubro de 2018, publicada em 23 de outubro de 2018, com validade a partir de 24 de outubro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 5.021,47
Anuênio 21% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.054,51
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08) R\$ 200,86

TOTAL R\$ 6.276,84

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ISABEL CRISTINA DOCEK MOTE

Ato: Portaria Nº 541/2018 (Retificada através da Portaria nº 063/2024/ANGRAPREV)

Data: 07/08/2018

Validade: 21/08/2018

Publicação: 21/08/2018

Considerando o Ofício nº 099/2023/PGM, no qual encaminha a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0008624-34.2017.8.19.0003, referente ao pagamento dos benefícios de progressão por merecimento e promoção, ficam refixados os pro-

ventos mensais de inatividade da servidora **ISABEL CRISTINA DOCEK MOTE**, matrícula nº 1632, Médico, Referência 301, Padrão “M”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 541/2018 de 07 de agosto de 2018, publicada em 21 de agosto de 2018, com validade a partir de 21 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 5.607,95
Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.289,83
Grat. Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 448,64
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08) R\$ 224,32

TOTAL R\$ 7.570,74

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARLENE FARIA DE ALMEIDA

Ato: Portaria Nº 422/2018 (Retificada através da Portaria nº 799/2018 e rerratificada através da Portaria nº 061/2024/ANGRAPREV)

Data: 18/06/2018

Validade: 29/06/2018

Publicação: 29/06/2018

Considerando o Ofício nº 099/2023/PGM, no qual encaminha a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0008624-34.2017.8.19.0003, referente ao pagamento dos benefícios de progressão por merecimento e promoção, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARLENE FARIA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 4126, Referência 204, Padrão “L”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 422/2018 de 18 de junho de 2018, publicada em 29

de junho de 2018, com validade a partir de 29 de junho de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) . R\$ 4.242,12
Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 975,69
Grat. Incentivo Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007)
..... R\$ 169,68
Progressão PCCR - 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008) R\$ 169,68

TOTAL R\$ 5.557,17

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ANTONIO DE ARAUJO MEHL

Ato: Portaria Nº 050/2024/ANGRAPREV

Data: 20/03/2024

Validade: 25/02/2024

Publicação: 21/03/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ANTONIO DE ARAUJO MEHL**, matrícula 17.688, Auxiliar de Biblioteca, Referência 105, Padrão “E”, do Grupo Funcional da Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 050/2024/ANGRAPREV de 20 de março de 2024, publicada em 21 de março de 2024, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2024, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 8 e 24 da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

TOTAL R\$ 1.412,00

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2024/SGRI.SECG

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117, da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores **ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 19162, e **JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula 30037, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do contrato/empenho nº 1980/2024 – Termo de Dispensa nº 001/2024/SGRI, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa LIDER CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.274.719/0001-83, decorrente do processo administrativo nº 2023048752, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de porta acústica com fornecimento de materiais necessários e mão de obra no Gabinete do Prefeito na Sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em atendimento à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2024.

FLÁVIA TELES DE SOUZA

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 674/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 569/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 20 de maio de 2024,